

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 503/2020

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal no dia 10/12/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

considerando que a Portaria CMJN nº 502/2020 adiou a Sessão Ordinária do dia 08/12/2020 para o dia 10/12/2020, às 10 h, como medida preventiva de enfrentamento à pandemia (Covid 19);

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de expediente na Câmara Municipal de João Neiva no dia 10 de dezembro de 2020 será, excepcionalmente, de 7 às 13 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de dezembro de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 09 de dezembro de 2020.


CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo